

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 843/2024 - Cumprimento Acórdão TCU, de 25/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.913762/2020-71

Expediente: 1010736/24-8

Ementa: Trata-se de manifestação que visa o cumprimento do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 732/2020-TCU-Plenário, mencionado no item 1.6 do Acórdão nº 706/2024 - TCU - Plenário, que determina à Anvisa que "9.1.1. promova o desenvolvimento de sistema e/ou utilização de sistema informatizado já existente, conforme prevê o Decreto 8.539/2015, art. 22, § 1º, de modo que todas as unidades envolvidas na gestão de multas da Agência o utilizem, e assim, haja completa gestão e tramitação do PAS na Anvisa de forma totalmente eletrônica, prevendo, ainda, o controle sistêmico do prazo prescricional dos processos administrativos sanitários".

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|--------|
| ANTONIO BARRA TORRES | FÉRIAS |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, a manifestação que visa o cumprimento do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 732/2020-TCU-Plenário, mencionado no item 1.6 do Acórdão nº 706/2024 - TCU - Plenário, nos termos da Nota Técnica nº 19/2024/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI 3062712).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/07/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3087255** e o código CRC **1A059E11**.

Referência: Processo nº
25351.913762/2020-71

SEI nº 3087255